



**PORTARIA N.º 15.140, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**366**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Rosângela Aparecida Lobo, matrícula 3578, Professor PEB- I, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 16 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de junho de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo